



DECRETO Nº 2.359/GP/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Declara luto oficial em todo território do
Município de Portel.**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto 70.274, de 09 de março de 1972,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo território do Município de Portel por 03 (três) dias, a contar desta data, em pesar, pelo falecimento do Sr. **BENEDITO MAGNO DA SILVA BRITO**, servidor público deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Exma. Prefeita em Exercício Municipal de Portel, em 13 de dezembro de 2021.

ROSELENE FACHINETO DE NADAL
Prefeita Municipal em Exercício

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021